



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

EDITAL Nº 01/2022 - NRE PATO BRANCO
Município: Sulina

O chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital para Sessão Pública convoca os funcionários PSS's aptos, inscritos no Edital nº 09/2023 – GS/SEED – município de Sulina, de acordo com a classificação, distribuição de vagas. Informamos aos inscritos e classificados nos municípios jurisdicionados a este Núcleo Regional de Educação que no momento da convocação devem comparecer ao local e nas datas fixadas e salientamos que:

1. O suprimimento será realizado com a data do início da atuação na Instituição de Ensino.
2. A distribuição de vagas possivelmente não contemple a todos, uma vez que a Convocação abrange uma quantidade maior de candidatos que a demanda de vagas disponíveis neste momento por este NRE. Os demais convocados que porventura não obtenham vaga deverão acompanhar as publicações de distribuição de vagas e comparecer nas datas fixadas, tendo em vista que compõe Banco de Reserva para futuras contratações, nos termos da Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, para atuar nas Instituições da Rede Estadual de Ensino, em todos os Municípios do Estado do Paraná.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL NESTOR DE CASTRO

DATA: 20/04/2023

Horário: 13:30

AGENTE EDUCACIONAL II		
COLÉGIO	MANHÃ	TARDE
COLÉGIO ESTADUAL NESTOR DE CASTRO	20*	20*

***SUBSTITUIÇÃO**

CONVOCAÇÃO:

202301 - ETAPA 01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL 09/2023			
Núcleo: PATO BRANCO			
Município: SULINA			
Data: 20/04/2023 11:00			
Local para Apresentação: Colégio Estadual Nestor de Castro			
Telefone de Contato: 3244-1293			
Convocação para: Comprovação de Títulos			
Função	Class.	Nome	RG
Assist. Administrativo	1	VERÔNICA APARECIDA DA SILVA RIZZARDI	124714605
Assist. Administrativo	2	JULIA MARIA KARLING FRIZON	104008658
Assist. Administrativo	3	ELAINE ERHART GRIEBELER	36136596

8. DA CONVOCAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA (FASE I)

8.10 Para a comprovação da escolaridade obrigatória, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração original, com poderes específicos e firma reconhecida, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos (originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação), com vistas ao atendimento dos requisitos previstos neste Edital:

a) Comprovante de inscrição (disponível em <http://www.pss.pr.gov.br>);

b) Documento de identificação que contenha foto.

I - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

- c) Documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória, constantes no comprovante de inscrição; d) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos informados na Prova de Títulos;
- e) Autodeclaração de pessoa negra homologada nos termos do subitem 4.7 deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
- f) Autodeclaração de pessoa com deficiência, nos termos do subitem 3.8 deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa com deficiência;
- g) Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do subitem 3.8 deste Edital; h) Termo de Homologação, a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação de inscrição após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra.

8.11. Para a comprovação da escolaridade obrigatória, de acordo com a Etapa de inscrição (Anexo I, item 1.4), o candidato deverá apresentar: a) Ensino Fundamental completo: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental concluído, acompanhado de Histórico Escolar.

De acordo com o Edital vigente, o candidato PSS deverá apresentar toda a documentação referente à FASE II - Contratação - no momento da distribuição, sob pena de ser remetido para FIM DE LISTA:

9. DA CONTRATAÇÃO (FASE II)

9.7. Para a elaboração e assinatura do contrato administrativo, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais, ou documentos de aplicativos de celular de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, para que o servidor do Núcleo Regional de Educação possa conferir a autenticidade:

- a) Carteira de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública – será aceito outro documento de identificação, desde que nele constem todos os dados necessários para o cadastro: n.º do RG, data e órgão de emissão do RG; nome, data, cidade, estado e país de nascimento; e filiação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

- b)** CPF, cuja comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF: I - Carteira de Identidade; II - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital; III - Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos); IV - Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal; V - Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época; VI - Comprovante de número do CPF impresso da página do CQC – eSocial;
- c)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, versão digital e/ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página(s) onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada;
- d)** Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- e)** Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);
- f)** Comprovante de endereço atual;
- g)** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação;
- h)** Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral;
- i)** Certidão de casamento e de nascimento dos filhos;
- j)** Declaração de bens e rendimentos;
- k)** Atestado de saúde ocupacional, conforme modelo do Anexo VIII, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

- l)** Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual; - O Atestado de Antecedentes Criminais é solicitado on-line no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, e deverá ser emitido nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED - A Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, e deverá ser emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
- m)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal; - A emissão da Certidão deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal;
- n)** Declaração de Acúmulo de Cargos (Anexo IX);
- o)** Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>), nos termos da legislação federal correspondente.

Link de acesso aos editais das convocações e documentação:
www.nre.seed.pr.gov.br (escolha o NRE de inscrição)

Não será emitido nenhum documento no local. Favor trazer todas as fotocópias exigidas, acompanhadas dos originais.

Pato Branco, 19 de abril de 2022.

Marcelo Oltramari
Chefe do NRE de Pato Branco
Dec.nº 675/2023 – DOE 11370 de 02/03/202